



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Feliz*

# BOLETIM DE SERVIÇO

Junho/2020

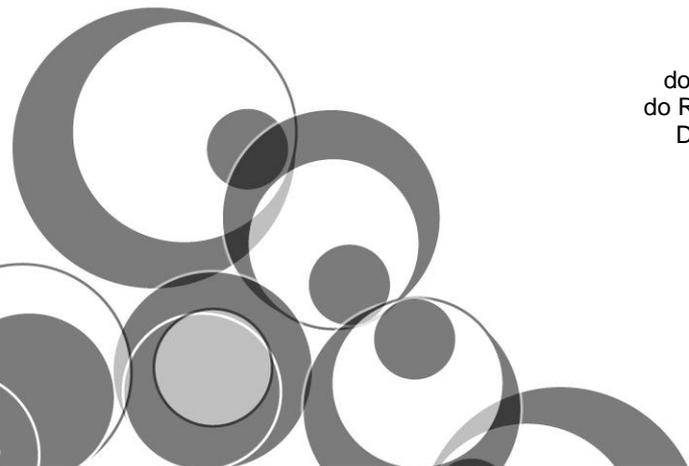
Publicado em 15 de julho de 2020.

**Comissão Responsável pela edição e publicação:**

Franciele Leal Xavier  
Marinez Silveira de Oliveira  
Ricardo Sampaio  
Rossana Zott Enninger

Portaria Nº 52, de 07 de março de 2018.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Feliz* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Feliz*

Ministro da Educação **Milton Ribeiro**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Ariosto Antunes Culau**

Reitor Pro Tempore **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitor de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral do *Campus Feliz* **Marcelo Lima Calixto**

Diretor de Ensino **Luiz Alfredo Fernandes Lottermann**

Diretora de Administração **Cayane Genro Santos**

Coordenador de Desenvolvimento Institucional **Cristina Ceribola Crespam**

Coordenadora de Extensão **Karina Feltes Alves**

Coordenadora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Vinicius Hartmann Ferreira**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Feliz*

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

**Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.**

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

**Portaria nº 52, de 07 de março de 2018.**

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *campus* Feliz do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissora dos documentos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Feliz*

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>GABINETE</b>	<b>5</b>
1.1	Ordens de Serviço	5
1.2	Portarias	7
<b>2</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>	<b>18</b>
2.1	GESTÃO DE PESSOAS	18
2.1.1	Férias	18
2.1.2	Licenças	18
2.1.2.1	Fundamento legal: artigo 83 da Lei nº 8112/90 de 11/12/1990	18
2.1.2.2	Fundamento legal: artigo 97 da Lei nº 8112/90 de 11/12/1990	18
2.1.2.3	Fundamento legal: artigo 102 da Lei nº 8112/90 de 11/12/1990	18
2.1.2.4	Fundamento legal: artigo 202 da Lei nº 8112/90 de 11/12/1990	18
2.1.2.5	Fundamento legal: artigos 207 e 209 da Lei nº 8112/90 de 11/12/1990	18
2.1.3	Substituição de função remunerada	18
2.1.3.1	Fundamento legal: artigos 38 e 39 da Lei nº 8112/90 de 11/12/1990	18



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Feliz*

## **1. GABINETE**

### **1.1 ORDENS DE SERVIÇO**

#### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 01 DE JUNHO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Ordem de Serviço nº 09, de 05 de maio de 2020.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA BANCA DE SELEÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA ÁREA DE LETRAS – PORTUGUÊS E LITERATURA:

- Carlos Diego Cardoso Ferreira, Matrícula Siape nº 1380768;
- Carine Winck Lopes, Matrícula Siape nº 3085640;
- Izandra Alves, Matrícula Siape nº 1993295.

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO  
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Feliz*

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 16 DE JUNHO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores e discentes abaixo relacionados para constituírem o Grupo de Trabalho para a retomada do Calendário Acadêmico do *Campus Feliz* do IFRS:

- Luiz Alfredo Fernandes Lottermann, Matrícula Siape nº 2320229;
- Marcelo Lima Calixto, Matrícula Siape nº 1847670;
- Bruno César Brito Miyamoto, Matrícula Siape nº 2383817;
- Carin Maribel Koetz, Matrícula Siape nº 2200342;
- Carine Winck Lopes, Matrícula Siape nº 3085640;
- Cristiano da Silveira Pereira, Matrícula Siape nº 1298476;
- Francisco Cunha da Rosa, Matrícula Siape nº 1865252;
- Janete Werle de Camargo Liberatori, Matrícula Siape nº 1809526;
- Nicéia Chies da Fré, Matrícula Siape nº 1795122;
- Ronaldo Antonio Paesi, Matrícula Siape nº 3086411;
- Sandro Oliveira Dorneles, Matrícula Siape nº 2397578;
- Túlio Lima Baségio, Matrícula Siape nº 1995818;
- Marjore Antunes, Matrícula Siape nº 2340747;
- Ana Paula Wilke François, Matrícula Siape nº 1876907;
- Diolinda Franciele Winterhalter, Matrícula Siape nº 2327929;
- Maicon Müller de Lemos, Matrícula nº 201717770398;
- Maria Julia Hunning Ehlert, Matrícula nº 2019000448.

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO  
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Feliz*

## 1.2 PORTARIAS

### PORTARIA Nº 88, DE 01 DE JUNHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 85, de 07 de maio de 2020.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a **Comissão de Organização e Acompanhamento (COA) do *Campus Feliz* do IFRS:**

- Diziane de Aguiar Raupp, Matrícula Siape nº 2313500, Representante Comissão Interna de Supervisão - CIS;
- Júlio César de Vargas Oliveira, Matrícula Siape nº 1805310, Representante Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD;
- Marinez Silveira de Oliveira, Matrícula Siape nº 1809814, Representante Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO  
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Feliz*

**PORTARIA Nº 089, DE 03 DE JUNHO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Feliz*, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU em 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

ALTERAR o posicionamento do servidor EVANDRO SCHLUMPF, matrícula SIAPE nº 1982919, CARGO: TECNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO de NÍVEL: NI, CLASSE: D NÍVEL: 405, para NÍVEL: NI, CLASSE: D, NÍVEL: 406, por motivo de PROGRESSÃO POR MÉRITO, a partir 03 de junho de 2020.

MARCELO LIMA CALIXTO  
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS

**PORTARIA Nº 090, DE 05 DE JUNHO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Declarar estável a servidora IVANIZE CHRISTIANE DO NASCIMENTO HONORATO, Professor EBTT, Matrícula SIAPE Nº 2396654 em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, a partir de 02 de junho de 2020.

MARCELO LIMA CALIXTO  
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Feliz*

**PORTARIA Nº 091, DE 05 DE JUNHO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Declarar estável o servidor SANDRO OLIVEIRA DORNELES, Professor EBTT, Matrícula Siape Nº 2397578 em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, a partir de 06 de junho de 2020.

MARCELO LIMA CALIXTO  
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Feliz*

**PORTARIA Nº 92, DE 08 DE JUNHO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Ordem de Serviço nº 12, de 12 de março de 2019.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO DO *CAMPUS FELIZ* DO IFRS:

- Dieter Brackmann Goldmeyer, Matrícula Siape nº 1997921;
- Bruno César Brito Miyamoto, Matrícula Siape nº 2383817;
- Carin Maribel Koetz, Matrícula Siape nº 2200342;
- Cátia Alves Martins, Matrícula Siape nº 1090031;
- Cristina Ceribola Crespam, Matrícula Siape nº 3771111;
- Diolinda Franciele Winterhalter, Matrícula Siape nº 2327929;
- Marjore Antunes, Matrícula Siape nº 2340747;
- Vanessa Petró, Matrícula Siape nº 1943528.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO  
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Feliz*

**PORTARIA Nº 093, DE 08 DE JUNHO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER as férias da servidora JOSEANE FIEGENBAUM, Professor EBTT, Matrícula Siape nº 2147750, nos termos do artigo 80 da Lei nº 8112/90, a partir do dia 30 de janeiro de 2020, referente ao exercício de 2019, parcela 02, iniciada em 02 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO  
Diretor Geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Feliz*

**PORTARIA Nº 94, DE 15 DE JUNHO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de Licitação RDC para "Contratação de empresa para execução do PPCI do *Campus Feliz*":

- Ricardo Augusto Klumb - Matrícula Siape nº 2035890;
- Daniel Lothario Koch - Matrícula Siape nº 1573516;
- Wesley Dias de Lima - Matrícula Siape nº 2340965.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO  
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Feliz*

**PORTARIA Nº 095, DE 16 DE JUNHO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Declarar estável o servidor MATHEUS FELIPE PEDROTTI, Professor EBTT, Matrícula Siape Nº 2402348 em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, a partir de 12 de junho de 2020.

MARCELO LIMA CALIXTO  
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Feliz*

**PORTARIA Nº 96, DE 23 DE JUNHO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 19, de 19 de fevereiro de 2020.

Art. 2º DESIGNAR os servidores e discentes abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem o COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS DO *CAMPUS FELIZ* DO IFRS:

- Carin Maribel Koetz, Matrícula Siape nº 2200342;
- Aline Evers, Matrícula Siape nº 3056977;
- Andrea Jessica Borges Monzón, Matrícula Siape nº 1796611;
- Bruno César Brito Miyamoto, Matrícula Siape nº 2383817;
- Cecília Brasil Biguelini, Matrícula Siape nº 1976333;
- Cristina Ceribola Crespam, Matrícula Siape nº 3771111;
- Dieter Brackmann Goldmeyer, Matrícula Siape nº 1997921;
- Eduardo Echevengua Barcellos, Matrícula Siape nº 2075481;
- Elisângela Pinto Francisquetti, Matrícula Siape nº 3085264;
- Júlio César de Vargas Oliveira, Matrícula Siape nº 1805310;
- Luís Carlos Cavalheiro da Silva, Matrícula Siape nº 1306249;
- Maitê Klein, Matrícula Siape nº 3163828;
- Matheus Milani, Matrícula Siape nº 1902722;
- Luiz Alfredo Fernandes Lottermann, Matrícula Siape nº 2320229;
- Arthur Henrique Heck, Matrícula nº 201811110223;
- Carla Clementina da Silva Duarte, Matrícula nº 201911110020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO  
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Feliz*

**PORTARIA Nº 97, DE 24 DE JUNHO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 96, de 23 de junho de 2020.

Art. 2º DESIGNAR os servidores e discentes abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem o COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS DO *CAMPUS FELIZ* DO IFRS:

- Carin Maribel Koetz, Matrícula Siape nº 2200342;
- Aline Evers, Matrícula Siape nº 3056977;
- Andrea Jessica Borges Monzón, Matrícula Siape nº 1796611;
- Bruno César Brito Miyamoto, Matrícula Siape nº 2383817;
- Cecília Brasil Biguelini, Matrícula Siape nº 1976333;
- Cristina Ceribola Crespam, Matrícula Siape nº 3771111;
- Dieter Brackmann Goldmeyer, Matrícula Siape nº 1997921;
- Eduardo Echevengú Barcellos, Matrícula Siape nº 2075481;
- Elisângela Pinto Francisquetti, Matrícula Siape nº 3085264;
- Júlio César de Vargas Oliveira, Matrícula Siape nº 1805310;
- Luís Carlos Cavalheiro da Silva, Matrícula Siape nº 1306249;
- Maitê Klein, Matrícula Siape nº 3163828;
- Matheus Milani, Matrícula Siape nº 1902722;
- Sigrid Régia Huve, Matrícula Siape nº 2941830;
- Arthur Henrique Heck, Matrícula nº 201811110223;
- Carla Clementina da Silva Duarte, Matrícula nº 201911110020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO  
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Feliz*

**PORTARIA Nº 98, DE 26 DE JUNHO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 58, de 09 de março de 2020.

Art. 2º DESIGNAR os servidores e discentes abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DO *CAMPUS FELIZ* DO IFRS:

- Túlio Lima Baségio, Matrícula Siape nº 1995818;
- Aline Evers, Matrícula Siape nº 3056977;
- Ana Paula Lemke, Matrícula Siape nº 1827320;
- Andrea Jessica Borges Monzón, Matrícula Siape nº 1796611;
- Cecília Brasil Biguelini, Matrícula Siape nº 1976333;
- Cleonei Antonio Cenci, Matrícula Siape nº 1822871;
- Cristiane Inês Musa, Matrícula Siape nº 1796110;
- Franck Joy de Almeida, Matrícula Siape nº 1858081;
- Júlio César de Vargas Oliveira, Matrícula Siape nº 1805310;
- Kauê da Rosa Cardoso, Matrícula Siape nº 1109761;
- Luís Carlos Cavalheiro da Silva, Matrícula Siape nº 1306249;
- Luís Fernando Fortes Garcia, Matrícula Siape nº 1291664;
- Matheus Milani, Matrícula Siape nº 1902722;
- Moser Silva Fagundes, Matrícula Siape nº 1087972;
- Nilton Renê Alberto Brustolin, Matrícula Siape nº 2923512;
- Vanessa Petró, Matrícula Siape nº 1943528;
- Vinícius Hartmann Ferreira, Matrícula Siape nº 2885105;
- Diolinda Franciele Winterhalter, Matrícula Siape nº 2327929;
- Mateus Schwede, Matrícula 2017005249;
- Miguel Schmidt, Matrícula 2016001281.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO  
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Feliz*

**PORTARIA Nº 099, DE 26 DE JULHO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

CANCELAR férias do servidor EVANDRO SCHLUMPF, Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1982919, programadas para o período de 27/07/2020 a 08/08/2020, referente a 3ª parcela do exercício de 2019, a serem programadas para o período de 08/09/2020 a 20/09/2020.

MARCELO LIMA CALIXTO  
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS

**PORTARIA Nº 100, DE 30 DE JUNHO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Feliz*, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU em 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

ALTERAR o posicionamento do servidor MÁRIO AUGUSTO MUNARETTO, matrícula SIAPE nº 1954016, CARGO: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO de NÍVEL: NS, CLASSE: E NÍVEL: 404, para NÍVEL: NS, CLASSE: E, NÍVEL: 405, por motivo de PROGRESSÃO POR MÉRITO, a partir 02 de julho de 2020.

MARCELO LIMA CALIXTO  
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Feliz

## 2. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

### 2.1 GESTÃO DE PESSOAS

#### 2.1.1 FÉRIAS

SIAPE	Nome	Período	Parcela	Exercício
2176107	FERNANDA MALDANER	01JUN2020 a 05JUN2020	2	2019
1580090	ANDRE ZIMMER	01JUN2020 a 07JUN2020	1	2020
2320229	LUIZ ALFREDO FERNANDES LOTTERMANN	01JUN2020 a 05JUN2020	1	2020

#### 2.1.2 LICENÇAS

##### 2.1.2.1 FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 83 DA LEI Nº 8112/90 DE 11/12/1990

Servidor	Cargo	Dias	Período
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXX	XXXXXXXXXX

##### 2.1.2.2 FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 97 DA LEI Nº 8112/90 DE 11/12/1990

Servidor	Cargo	Dias	Período
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXX	XXXXXXXXXX

##### 2.1.2.3 FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 102 DA LEI Nº 8112/90 DE 11/12/1990

Servidor	Cargo	Dias	Período
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXX	XXXXXXXXXX

##### 2.1.2.4 FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 202 DA LEI Nº 8112/90 DE 11/12/1990

Servidor	Cargo	Dias	Período
Michele Mendonça Rodrigues	Assistente Social	15	03/06/2020 a 17/06/2020

##### 2.1.2.5 FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGOS 207 E 209 DA LEI Nº 8112/90 DE 11/12/1990

Servidor	Cargo	Dias	Período
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXX	XXXXXXXXXX

#### 2.1.3 SUBSTITUIÇÃO DE FUNÇÃO REMUNERADA

##### 2.1.3.1 FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGOS 38 E 39 DA LEI Nº 8112/90 DE 11/12/1990

Titular	Substituto	Função do Titular (Código)	Função do Substituto (Código)	Período	Motivo
Luiz Alfredo Fernandes Lottermann	Marjore Antunes	CD0004	FG0002	01/06/20 a 05/06/20	Férias